

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, realizado aos 22 dias do mês de agosto de 2025, às 19:00 horas, na sede da Irmandade, localizada na Rua Aristides Colimbra, 10, sala de reunião José Francisco de Oliveira, Centro, CEP 37890-000, Muzambinho/MG. A assembleia foi convocada nos termos do Estatuto Social da Irmandade, tendo comparecido os irmãos signatários da lista de presença, cuja cópia segue anexa a esta Ata, bem como o Prefeito do Município de Muzambinho/MG, Paulo Sérgio Magalhães. A mesa foi composta pelos seguintes membros: ROOSEVELT PEREIRA DE PAULA - Provedor da Irmandade e CÉLIO SALES SOBRINHO - Primeiro Secretário da Irmandade. Ordem do Dia. Deliberar acerca da cessão em comodato de imóvel de propriedade da Irmandade para o Município de Muzambinho/MG, com a finalidade específica de construção e instalação de um Centro de Diagnóstico por Imagem no município. Deliberações. Abertos os trabalhos da assembleia, foi dada a palavra ao Prefeito, que (i) apresentou proposta para construção e instalação de Centro de Diagnóstico por Imagem no Município de Muzambinho/MG, que deverá contar com equipamentos de tomografia, ressonância magnética, densitometria, cintilografia, raio-X, mamografia e ultrassonografia (o "Centro de Diagnóstico"), beneficiando o Município de Muzambinho/MG e outros 52 (cinquenta e dois) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais ("CISLAGOS"); (ii) informou que os custos para construção e instalação do Centro de Diagnóstico correriam por conta do Município de Muzambinho/MG, que posteriormente seria cedido ao CISLAGOS para gestão e custeio, de forma que nenhuma custo de implementação e manutenção do Centro de Diagnóstico recairia sobre a Irmandade; (iii) informou que a cessão em comodato do imóvel localizado ao lado do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho/MG, de propriedade da Irmandade ("Imóvel") seria condição para implementação do Centro de Diagnóstico. Posteriormente, foi concedida a palavra aos presentes, foi sugerido que, paralelamente à aprovação do projeto do Centro de Diagnóstico, busque-se meios para viabilizar os projetos do Centro de Atendimento Prolongado e Unidade de Tratamento Intensivo na Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho/MG, que se encontram em tramitação há mais de 5 (cinco) anos junto ao Ministério da Saúde. Após manifestações dos presentes, a proposta de cessão em comodato do Imóvel ao Município de Muzambinho/MG pelo prazo de 30 (trinta) anos a contar da data de assinatura do Contrato de Comodato, cujos termos serão negociados oportunamente, foi colocada em votação pelo Presidente ROOSEVELT PEREIRA DE PAULA e aprovada por unanimidade dos irmãos presentes na assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, a palavra foi concedida ao irmão ALFREDO GONÇALVES FILHO, que realizou oração final rogando bênçãos à Irmandade. Em seguida, foi encerrada a assembleia. Eu, CÉLIO SALES SOBRINHO, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, e pelos demais membros presentes nesta assembleia.

(Handwritten signatures and notes at the top of the page, including names like Celio Soares, Almeida, and others.)



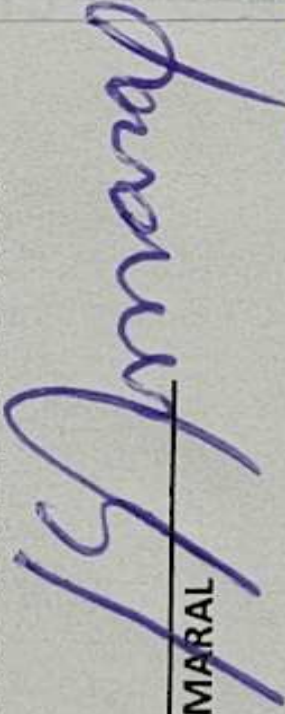
IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado no dia 21/10/2025 ordem nº
15767 do livro de protocolo.

Atos: 6101-0, 6201-8, 6601-9, 6701-7, 8101-8
RECOMPE: R\$ 18,97 - ISS: R\$ 7,56 - FDMP: R\$ 0,00 - FEGAJ:
Valor final: R\$ 362,84

Protocolo nº 1/AV-67 às folhas 167 a 167 do livro 9-A.
Outubro de 2025.

HUMBERTO GOMES DO AMARAL
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS



HUMBERTO GOMES DO AMARAL - Oficial
Rua Siqueira Campos nº. 215, Centro - Muzambinho/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL
SELO DE CONSULTA: HYK1861
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 676416328

Quantidade de atos praticados: 5 Atos: 6101-0,
6201-8, 6601-9, 6701-7, 8101-8

Ato(s) praticado(s) por: Wagner Roberto Santos Silva
Escrevente

Emol.: R\$ 270,96 - TFC: R\$ 84,32 RECOMPE: 18,97
Valor final: R\$ 362,84 - ISS: R\$ 7,56

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>